

PORTARIA Nº 083/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 4º, 24, e 28 da Lei nº 7.692, de 1º de Julho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 043/2020/GP/DETRAN/MT, cujo extrato foi publicado na página 43 da edição nº 27682 do Diário Oficial de Mato Grosso, no dia 31/01/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Exercício - DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b84419fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar